



EDUCAÇÃO
E CULTURA

NOTA TÉCNICA
Nº 27/2026

Carnaval de Belo Horizonte: políticas públicas, impactos e desafios



Dagma Martins

N 27.



DIRETORIA GERAL

Christian Aquino Cota

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Frederico Stefano de Oliveira Arrieiro

DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA

Bruno Dias Lana

CAPA

Larissa Metzker

Gustavo Ziviani

Yasmin Schiess

Seção de Criação Visual

Superintendência de Comunicação Institucional

PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Divisão de Instrução e Pesquisa

AUTORIA

Dagma Martins

Consultora Legislativa em Educação e Cultura

CONTATO: divcol@cmbh.mg.gov.br

URL: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes

Conforme a Deliberação da Mesa Diretora nº 4, de 2026, compete à Divisão de Consultoria Legislativa, entre outras atividades, elaborar textos técnicos, artigos, relatórios e outras peças informativas, bem como prestar assessoramento técnico às comissões, à Mesa Diretora e aos vereadores. Todos os Estudos e Notas Técnicas são produzidos em atendimento a solicitação de vereadora, de vereador, de comissão ou da Mesa Diretora.

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de Belo Horizonte ou da sua Divisão de Consultoria Legislativa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

MARTINS, Dagma. **Nota Técnica nº 27/2026:** Carnaval de Belo Horizonte: políticas públicas, impactos e desafios. Belo Horizonte: Divisão de Consultoria Legislativa/Câmara Municipal de Belo Horizonte, Junho 2026. Disponível em: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes. Acesso em: DD mmm. AAAA.



EDUCAÇÃO
E CULTURA

NOTA TÉCNICA
Nº 27/2026

Carnaval de Belo Horizonte: políticas públicas, impactos e desafios

Dagma Martins

N 27.

1. Dados da Audiência Pública

Requerimento de Comissão nº 1399/2026, alterado pelo Requerimento de Comissão nº 1941/2026

Finalidade da Audiência Pública: discutir os impactos sociais, culturais e econômicos do Carnaval de Belo Horizonte, incluindo o Direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras da cultura, as Políticas de Continuidade e Fomento, dentre outras informações que julgarem pertinentes acerca do tema.

Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor.

Autoria do requerimento: Vereadora Juhlia Santos.

Data, horário e local: 23/06/2026, às 10h, no Plenário Helvécio Arantes.

2. Introdução

O Carnaval de Belo Horizonte constitui uma das principais manifestações culturais do Município, reunindo expressões artísticas, musicais e comunitárias que ocupam os espaços públicos da cidade e mobilizam diferentes segmentos sociais, econômicos e culturais.

Nas últimas décadas, o Carnaval belo-horizontino passou por um processo de crescimento e transformação, deixando de possuir alcance predominantemente local para se consolidar como um dos principais eventos culturais e turísticos da capital mineira. Esse processo envolve a ampliação da participação popular, o fortalecimento dos blocos de rua, a valorização das escolas de samba e blocos caricatos, além da estruturação de políticas públicas voltadas ao fomento, organização e promoção do evento.

Além de sua dimensão festiva, o Carnaval envolve uma cadeia produtiva composta por artistas, músicos, produtores culturais, trabalhadores técnicos,

artesãos, comerciantes, ambulantes e diversos outros profissionais, gerando impactos na economia local, no turismo, na ocupação urbana e na dinâmica cultural da cidade.

Dessa forma, a análise do Carnaval demanda uma abordagem transversal, considerando suas dimensões cultural, social, econômica e administrativa, bem como os desafios relacionados à continuidade das políticas públicas e à valorização dos profissionais envolvidos.

3. O Carnaval de Belo Horizonte como manifestação cultural popular

O Carnaval de Belo Horizonte é composto por diferentes manifestações carnavalescas, entre elas os blocos de rua, os blocos afro, as escolas de samba e os blocos caricatos.

A Lei municipal nº 11.843/2025, que “Reconhece o Carnaval de Belo Horizonte como manifestação artístico-cultural popular e democrática e dá outras providências”, apresenta uma descrição de cada uma das diferentes expressões.

Nos termos do art. 3º da referida norma:

- Considera-se **bloco de rua** a manifestação carnavalesca espontânea, organizada ou não, com finalidade festiva e de mera fruição, com ou sem finalidade lucrativa, sem caráter competitivo, que se utiliza ou não de estruturas de som mecânico, ocorrida em logradouros públicos durante o período oficial do Carnaval ou fora dele, para manutenção de sua cultura permanente.
- Considera-se **bloco afro** o bloco de rua que se referencia nas matrizes africanas em seu cortejo, no qual as indumentárias, ritmos e letras estabelecem ligação com a história e a cultura afro-brasileiras, caracterizando-se pela luta antirracista e pela valorização da identidade negra, podendo promover ações comunitárias e educativas durante todo o ano.

- Considera-se **escola de samba** a agremiação carnavalesca de cunho popular, organizada com o intuito competitivo de:
 - ✓ promover espetáculos públicos, na forma de cortejos temáticos com passistas e carros alegóricos, que apresentam enredo, ao som de samba-enredo, acompanhado por bateria de ritmistas, em que os componentes usam fantasias alusivas ao tema proposto;
 - ✓ concorrer ao concurso promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, observadas as normas e o regulamento específico;
 - ✓ realizar as demais ações e atividades culturais fundamentais à sua manutenção.

- Considera-se **bloco caricato** a agremiação de cunho popular, manifestamente cultural, de natureza imaterial e de origem belo-horizontina, organizada com o intuito competitivo de:
 - ✓ promover espetáculos públicos, na forma de cortejos temáticos com passistas fantasiados e alegorias alusivas ao tema proposto, em que os integrantes da bateria desfilam na arquibancada de caminhão motorizado, devidamente uniformizados com as cores características, logomarca ou nome do bloco caricato;
 - ✓ concorrer ao concurso promovido pela PBH, observadas as normas e o regulamento específico;
 - ✓ realizar as demais ações e atividades culturais fundamentais à sua manutenção.

A diversidade dessas manifestações demonstra que o Carnaval da cidade não se limita a um evento de entretenimento, mas constitui espaço de preservação cultural, expressão artística, participação popular e construção de identidades coletivas.

A festa também se caracteriza pela presença de manifestações vinculadas a diferentes grupos sociais, incluindo iniciativas relacionadas às culturas afro-brasileiras, à diversidade sexual e de gênero, a movimentos

feministas, à inclusão das pessoas com deficiência e às expressões culturais territoriais.

O Relatório Final do Grupo de Trabalho Carnaval – 2024¹, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo desta Câmara Municipal, destaca como característica central da festa o seu caráter democrático, espontâneo e popular, marcado pelo acesso gratuito aos espaços públicos e pela ausência de mecanismos de segmentação econômica do público, como cobrança de ingressos, áreas exclusivas, camarotes ou abadás.

4. Legislação e competência municipal

O Carnaval de Belo Horizonte integra o Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Belo Horizonte - COFEM-BH, instituído pela Lei nº 8.762/2004, nos seguintes termos:

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO
DE BELO HORIZONTE - COFEM-BH
(...)
XIV - Carnaval;
(...)

Nos termos do art. 2º da referida Lei, compete ao órgão municipal responsável pela política de turismo definir a data, o local, o período de duração e as demais condições necessárias à realização das festas e eventos integrantes do COFEM-BH:

Art. 2º - O órgão da administração municipal responsável pelo gerenciamento do turismo no Município definirá data, local - quando for o caso -, período de duração e demais condições para a realização da festa e do evento a que se refere esta Lei.

¹ Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2025/03/em-pauta-balan%C3%A7o-do-carnaval-de-2025>. Acesso em 15 jun. 2026.

No âmbito da administração municipal, a Política Municipal de Turismo de Belo Horizonte é implementada pela Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S.A. - Belotur, conforme dispõe a Lei nº 10.823/2015:

Art. 3º - Caberá à Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S.A. - Belotur - implementar a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito municipal, regional, nacional e internacional, neste último caso, em conjunto com a Secretaria Municipal Adjunta de Relações Internacionais - Smari.

Por sua vez, a Fundação Municipal de Cultura - FMC, órgão responsável por planejar e desenvolver projetos, programas e atividades relacionadas à ação cultural, possui, entre suas atribuições, o apoio à Belotur na organização e execução do Carnaval, conforme a Lei nº 11.065/2017:

Art. 73 – A Fundação Municipal de Cultura – FMC – tem como competência planejar e desenvolver projetos, programas e atividades da ação cultural, com vistas a promover a política cultural do Município com atividades que visem ao desenvolvimento cultural.

§ 1º – Para fins do disposto no caput, cabe à FMC:

VII – apoiar a Belotur na organização e execução do carnaval.

Dessa forma, verifica-se que a realização do Carnaval de Belo Horizonte envolve atuação integrada de diferentes áreas da Administração Pública Municipal. Nesse contexto, destaca-se a atuação da Belotur, responsável pela implementação da Política Municipal de Turismo e pela condução das ações relacionadas à dimensão turística do evento, bem como da Fundação Municipal de Cultura – FMC, que atua no apoio à organização e execução do Carnaval sob a perspectiva cultural.

5. Fomento e financiamento do Carnaval de Belo Horizonte

O fomento público ao Carnaval de Belo Horizonte constitui instrumento de valorização das manifestações culturais carnavalescas e de fortalecimento da cadeia produtiva vinculada ao evento. As políticas de apoio envolvem repasses financeiros às agremiações, editais de auxílio, infraestrutura urbana, serviços públicos e ações de organização da festa.

A atuação do Município busca contemplar diferentes expressões carnavalescas, incluindo blocos de rua, escolas de samba e blocos caricatos, considerando as características específicas de cada manifestação.

5.1. Apoio aos desfiles de passarela: escolas de samba e blocos caricatos²

Os desfiles de passarela das escolas de samba e dos blocos caricatos integram a programação oficial do Carnaval de Belo Horizonte e possuem caráter competitivo, com apresentação de quesitos avaliados conforme regulamentos próprios. Em 2026, os desfiles foram realizados nos dias 16 e 17 de fevereiro, na Avenida dos Andradas.

Para a realização dos desfiles, o Município destinou aproximadamente R\$ 3,78 milhões em recursos financeiros às agremiações carnavalescas, distribuídos entre escolas de samba e blocos caricatos. O investimento total nas escolas de samba soma R\$ 2,99 milhões, para os blocos caricatos, o aporte total foi de R\$ 785.848,00.

Entre as escolas de samba, as integrantes do Grupo Especial receberam auxílio individual de aproximadamente R\$ 258,4 mil, enquanto as escolas do Grupo de Acesso receberam cerca de R\$ 155,1 mil cada.

No caso dos blocos caricatos, as agremiações do Grupo A receberam aproximadamente R\$ 100 mil por entidade, enquanto os blocos do Grupo B receberam cerca de R\$ 37,1 mil cada.

Os recursos podem ser utilizados na preparação dos desfiles, incluindo a confecção de fantasias e adereços, produção de alegorias, contratação de músicos, intérpretes, mestres-salas, porta-bandeiras, dançarinos, equipes técnicas e demais despesas operacionais relacionadas aos ensaios e à realização dos eventos.

² Informações disponíveis em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/pbh-paga-auxilio-financeiro-escolas-de-samba-e-blocos-caricatos-da-cidade>. Acesso em 10 jun. 2026.

Além do auxílio financeiro, o Município prevê premiações para as agremiações classificadas nos concursos oficiais.

5.2 Apoio aos blocos de rua

O apoio aos blocos de rua do Carnaval de Belo Horizonte é realizado por meio de chamamentos públicos destinados à concessão de auxílio financeiro aos grupos habilitados. Para o Carnaval de 2026, foi publicado o Chamamento Público nº 013/2025 – Concessão de Auxílio Financeiro aos Blocos de Rua do Carnaval Belo Horizonte 2026³, que destinou o valor total de R\$ 3.210.500,00 aos blocos de rua habilitados.

O valor total dos recursos concedidos pela Belotur foi distribuído em três categorias:

Categoria	Número de blocos	Valor individual	Valor total
Categoria A	50 blocos	R\$ 41.500,00	R\$ 2.075.000,00
Categoria B	35 blocos	R\$ 24.100,00	R\$ 843.500,00
Categoria C	20 blocos	R\$ 14.600,00	R\$ 292.000,00
Total	105 blocos		R\$ 3.210.500,00

Portanto, do total de 452 blocos de rua cadastrados para o Carnaval de Belo Horizonte, 105 receberam recursos concedidos pela Belotur.

5.3. Editais de Patrocínio

Com a intenção de ampliar a capacidade de financiamento do Carnaval de 2026, a PBH, por meio da Belotur, publicou, em 2025, editais de patrocínio destinados à captação de recursos e ao estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada. Esses instrumentos têm como finalidade complementar os investimentos públicos destinados à realização da festa, possibilitando a participação de empresas patrocinadoras mediante a oferta de contrapartidas de

³ Chamamento Público nº 013/2025. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/meio-ambiente/adotabh/animais/edital-cp-013-2025-blocos-de-rua.pdf>. Acesso em 10 jun. 2026.

divulgação, exposição de marca e ações de ativação durante a programação oficial do evento.

Entre os instrumentos publicados, destaca-se o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 011/2025⁴, voltado à seleção de interessados em adquirir cotas de patrocínio para o Carnaval de Belo Horizonte 2026. O edital estruturou diferentes modalidades de participação, com categorias de patrocínio como “Apresenta”, “Patrocínio Master”, “Apoio” e “Colaboração”, permitindo a associação de marcas privadas ao evento por meio de contrapartidas de comunicação, publicidade e visibilidade institucional.

O Edital foi homologado parcialmente na cota de Colaboração, pois para as demais cotas não houve interessados⁵. Foram celebrados Contratos de Cota Patrocínio, na modalidade cota Colaboração, no valor de R\$ 500.000,00, com a Câmara de Dirigente Lojistas de Belo Horizonte – CDL/BH⁶, com a empresa Esportes Gaming Brasil Ltda⁷ e com a empresa Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A⁸.

5.4. Ações de apoio e fomento ao Carnaval

O financiamento público do Carnaval não se restringe ao repasse de recursos às agremiações e aos blocos. A realização do evento demanda planejamento urbano e atuação integrada de diferentes áreas governamentais.

O Relatório Final do Grupo de Trabalho Carnaval – 2024⁹ destacou os órgãos mobilizados para garantir o apoio institucional, a infraestrutura e os

⁴ Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/edital-de-01-10-2025.pdf>. Acesso em 17 jun. 2026.

⁵ Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/belotur/dom-diario-oficial-do-municipio_7.pdf. Acesso em 17 jun. 2026.

⁶ Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/belotur/2026/contrato-patrocínio-cdlbh.pdf>. Acesso em 17 jun. 2026.

⁷ Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/belotur/2026/contrato-patrocínio-esportes-gaming.pdf>. Acesso em 17 jun. 2026.

⁸ Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/belotur/2026/contrato-patrocínio-supermercados-bh.pdf>. Acesso em 17 jun. 2026.

⁹ Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2025/03/em-pauta-balan%C3%A7o-do-carnaval-de-2025>. Acesso em 15 jun. 2026.

serviços necessários à realização do Carnaval de Belo Horizonte. A organização do evento envolve uma atuação integrada entre diferentes áreas da Administração Pública Municipal, órgãos estaduais, empresas públicas e instituições parceiras, considerando a complexidade da operação de uma festa de grande porte realizada em espaço público.

Como traz o Relatório (2024), a PBH promove a articulação entre os diversos órgãos e serviços do Executivo por meio do Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte (COP-BH), responsável pelo acompanhamento e pela coordenação das ações durante o Carnaval, com monitoramento da movimentação dos foliões e dos cortejos em tempo real.

De acordo com o Comando da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, o COP-BH reúne representantes de diferentes áreas essenciais para o planejamento e a execução da operação carnavalesca:

Segundo o Comando da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte (2024)¹⁰, os principais órgãos e instituições que participaram no COP-BH foram: GCMBH (Segurança municipal); BHTRANS (Trânsito); SUMOB (Transporte); SUPDEC (Defesa Civil); SMA/SAMU (Saúde); SUFIS (Fiscalização); SLU (Limpeza urbana); SUZURB (Zeladoria urbana); CARE CS (Regional Centro-Sul); SMASAC (Assistência Social); BTN (Sobrevoo); Metrô BH; GASMIG; COPASA; CEMIG; Polícia Civil de Minas Gerais; Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Polícia Militar de Minas Gerais; Operadora de Telefonia (CLARO); Consórcio Ótimo (Ônibus Intermunicipal); Essencial Segurança; Belotur; Ouvidoria do Município; SEJUSP / CICC (Segurança Pública Estadual); Vigilância Sanitária; DER (Trânsito Estadual) e pelo grupo virtual do posto de comando também houve a participação do Terminal Rodoviário, SEINFRA (Infraestrutura e Mobilidade estadual), BHIP (Iluminação pública) e PRODABEL (Informática e informação municipal). (Relatório Final GT Carnaval 2024, p.17)

O Relatório de Execução Anual de Ações Governamentais 2025¹⁰, da PBH, apresenta diversas ações realizadas no Carnaval 2025 por diferentes órgãos, voltadas à organização do evento, à manutenção dos serviços urbanos, à promoção da segurança, da saúde pública e ao atendimento da população.

¹⁰ Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/2026/balanco_2025_web.pdf. Acesso em 18 jun. 2026.

No âmbito da limpeza urbana, a Superintendência de Limpeza Urbana (SLU) realizou a Operação Carnaval com aproximadamente 1.410 garis e a inclusão de cerca de 440 catadores de materiais recicláveis em apoio ao Projeto ReciclaBelô¹¹.

Na área da Vigilância em Saúde, foram intensificadas as ações de fiscalização sanitária durante o pré-Carnaval de 2025, com a realização de 650 vistorias em estabelecimentos que comercializavam alimentos e a emissão de 260 documentos fiscais. As atividades tiveram como objetivo verificar as condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos, orientar comerciantes e assegurar que os produtos ofertados ao público estivessem adequados ao consumo, contribuindo para a proteção da saúde dos foliões.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) promoveu ações voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, com orientação das equipes envolvidas na organização do evento sobre identificação de situações de risco, fluxos de atendimento e encaminhamento à rede de proteção. A iniciativa incluiu, ainda, a capacitação de bares e restaurantes por meio do Protocolo Quebre o Silêncio, ampliando a preparação dos estabelecimentos para acolhimento, escuta e encaminhamento adequado de possíveis vítimas.

Além disso, a Subcontroladoria de Ouvidoria (SUOUVI) atuou de forma contínua antes, durante e após o Carnaval, entre os dias 15 de fevereiro e 9 de março, possibilitando maior integração entre os órgãos municipais e respostas mais rápidas às demandas apresentadas durante a festa.

Posto isso, depreende-se que a realização do Carnaval de Belo Horizonte depende de um planejamento intersetorial, no qual diferentes órgãos compartilham informações, definem estratégias operacionais e atuam de forma coordenada para assegurar a segurança dos participantes, a organização dos

¹¹ <https://sementemg.org/reciclabelo-reciclagem-popular-no-carnaval-de-rua-de-bh>. Acesso em 18 jun. 2026.

espaços públicos e o funcionamento dos serviços urbanos durante o período carnavalesco.

5.5. Investimentos do Governo de Minas Gerais no Carnaval de Belo Horizonte¹²

O Governo de Minas Gerais destinou aproximadamente R\$ 26,5 milhões para ações do Carnaval da Liberdade 2026, por meio de iniciativas coordenadas pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult-MG), com participação da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Esses recursos foram destinados a todo o Estado, e não apenas a Belo Horizonte.

A maior parte dos recursos foi direcionada ao fortalecimento de ações culturais e de infraestrutura da festa. Por meio do Edital Carnaval da Liberdade Cemig 2026, foram destinados R\$ 12 milhões via Lei Estadual de Incentivo à Cultura, ampliando o apoio financeiro a blocos carnavalescos, artistas e projetos culturais realizados na capital e no interior de Minas Gerais.

A Codemge contribuiu com aproximadamente R\$ 13,5 milhões, destinados à estruturação de diferentes frentes do Carnaval de Belo Horizonte. Entre as ações apoiadas estão as Avenidas Sonorizadas¹³ nas avenidas Amazonas, Brasil e Andradas, a realização do Palácio do Samba, no Palácio da Liberdade, além de iniciativas voltadas à sinalização, acessibilidade e organização das áreas de concentração dos blocos.

Complementando o investimento estadual, a Copasa aplicou mais de R\$ 1 milhão em ações de apoio ao evento, incluindo a disponibilização de água para

¹² <https://www.secult.mg.gov.br/noticias-artigos/8780-carnaval-em-minas-gerais-bate-recorde-de-publico-em-2026-com-14-9-milhoes-de-folhoes-e-conquista-mais-turistas>. Acesso em 26 jun. 2026.

¹³ Avenidas Sonorizadas são as vias públicas que receberam estrutura complementar de amplificação sonora, por meio da instalação de torres e caixas de som distribuídas ao longo do percurso, com o objetivo de ampliar o alcance do áudio dos trios elétricos e melhorar a experiência dos foliões durante os cortejos.

os foliões e o patrocínio ao projeto Reciclabelô, com distribuição de kits de trabalho para catadores de materiais recicláveis.

De forma geral, os investimentos estaduais se concentraram em três principais eixos: fomento cultural, por meio de incentivos a artistas e blocos; infraestrutura e organização da festa, com melhoria das condições dos desfiles; e ações de sustentabilidade e apoio aos trabalhadores envolvidos no Carnaval.

6. Evolução histórica e expansão do Carnaval de Belo Horizonte

O documento Histórico de pesquisas – Carnaval de Belo Horizonte 2026¹⁴ – do Observatório do Turismo de Belo Horizonte, evidencia um processo contínuo de crescimento, expansão e consolidação da festa como uma das principais manifestações culturais, turísticas e econômicas do Município.

Um dos principais sinais dessa expansão é o crescimento do número de blocos de rua cadastrados e desfiles realizados. O Carnaval passou de 72 blocos em 2013 para 452 blocos em 2026, representando uma ampliação expressiva da programação e da ocupação cultural dos espaços públicos. Esse crescimento foi acompanhado pelo aumento do público participante, que passou de aproximadamente 500 mil foliões em 2013 para 6,6 milhões em 2026, demonstrando a transformação do Carnaval belo-horizontino em um evento de grande escala, com capacidade de mobilizar moradores e visitantes.

A expansão do público e da programação também foi acompanhada pelo fortalecimento dos mecanismos de apoio institucional aos blocos de rua. Os valores destinados à subvenção cresceram de R\$ 600 mil em 2019 para R\$ 3,21 milhões em 2026, ampliando a capacidade de estruturação dos grupos carnavalescos. No mesmo período, o número de blocos contemplados pelos editais de fomento passou de 85 para 105, evidenciando a ampliação da política

¹⁴ Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/belotur/observatorio-do-turismo/carnaval>. Acesso em 17 jun. 2026.

pública de incentivo e o papel do financiamento municipal na organização da festa.

O crescimento do Carnaval também se reflete nos indicadores relacionados ao turismo e à economia. A ocupação hoteleira apresentou recuperação e crescimento após o período de restrições sanitárias, passando de 33,73% em 2021 para 83,50% em 2026, indicando aumento da demanda por hospedagem durante o evento. Da mesma forma, o fluxo de passageiros no aeroporto de Belo Horizonte cresceu de 194.329 passageiros em 2023 para 260.245 em 2026, reforçando a ampliação da circulação de visitantes durante o período carnavalesco.

A combinação entre crescimento dos blocos, aumento do público, fortalecimento do fomento público e ampliação dos fluxos turísticos revela um processo de consolidação da festa como evento de grande impacto social, cultural e econômico para a cidade.

7. Impactos econômicos e turísticos do Carnaval

O Carnaval de Belo Horizonte se consolidou como um importante vetor de dinamização econômica e turística do Município, com impactos significativos nos setores de turismo, alimentação, comércio, transporte, hospedagem, serviços e economia. A expansão da festa ampliou a capacidade de atração de visitantes, fortaleceu a cadeia produtiva vinculada ao evento e contribuiu para a geração de renda, emprego e circulação de recursos na economia local.

De acordo com o Relatório de Execução Anual das Ações Governamentais 2025 da PBH¹⁵, o Carnaval movimentou aproximadamente R\$ 1,2 bilhão na economia local, com estimativa de 6,6 milhões de foliões e geração de mais de 20 mil empregos diretos e indiretos. Segundo o documento, a movimentação financeira corresponde ao fluxo de recursos envolvendo dinheiro,

¹⁵ Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/2026/balanco_2025_web.pdf. Acesso em 16 jun. 2026.

crédito, investimentos e transações realizadas por pessoas, empresas e instituições, considerando entradas e saídas de recursos na economia municipal.

O relatório também aponta mudanças no perfil do público do evento, com crescimento da participação de visitantes. Os turistas passaram a representar aproximadamente 18% dos participantes, percentual superior ao registrado no ano anterior, quando correspondiam a 16,7%, enquanto os moradores representavam cerca de 82% do público. Além disso, o gasto médio individual dos foliões aumentou de R\$ 1.474,34, em 2024, para R\$ 1.856,44 (valores correntes), indicando maior impacto do evento sobre o consumo e os serviços locais.

Dessa forma, o Carnaval passou a integrar as estratégias municipais de promoção turística e desenvolvimento econômico, articulando cultura, turismo e geração de renda. Esse processo está associado também às políticas públicas de incentivo ao setor de eventos, incluindo ações de fomento a eventos de potencial turístico, contribuindo para a consolidação do Carnaval como um dos principais vetores de atração de visitantes e dinamização econômica de Belo Horizonte.

8. Demandas e apontamentos dos grupos carnavalescos sobre as políticas de apoio ao Carnaval

Durante audiência pública realizada pela Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais¹⁶, no dia 10/03/2026, representantes de blocos de rua, escolas de samba e demais entidades carnavalescas apresentaram críticas ao atual modelo de financiamento e organização do Carnaval de Belo Horizonte, destacando a necessidade de ampliar os investimentos diretos nos grupos responsáveis pela realização dos cortejos.

¹⁶ <https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/Escolas-de-samba-e-blocos-cobram-mais-recursos-para-o-carnaval-de-BH/>. Acesso em 16 jun. 2026.

Uma das principais críticas esteve relacionada à destinação de recursos públicos para as chamadas vias sonorizadas, estruturadas pelo Governo do Estado. Embora a iniciativa tenha como objetivo melhorar a qualidade técnica dos desfiles, representantes dos blocos de rua questionaram a concentração de recursos em uma estrutura que atende a um número limitado de agremiações. Na avaliação das entidades, os valores investidos poderiam ser direcionados diretamente aos blocos, que enfrentam dificuldades para custear despesas essenciais, como contratação de trios elétricos, equipamentos e infraestrutura dos desfiles.

As lideranças também apontaram falta de transparência nos critérios de escolha dos blocos beneficiados pelas vias sonorizadas. Segundo os representantes carnavalescos, a seleção de determinados grupos gera concentração de oportunidades e pode deixar de fora blocos tradicionais que historicamente participam dos mesmos territórios de desfile. Nesse sentido, defenderam critérios mais claros e mecanismos que garantam maior equilíbrio na distribuição dos recursos.

Outro ponto levantado foi a insuficiência dos recursos públicos destinados aos blocos de rua, escolas de samba e blocos caricatos. As entidades argumentam que os valores atualmente disponibilizados não acompanham o crescimento e a dimensão econômica do Carnaval, obrigando muitos grupos a buscar alternativas de financiamento, como patrocínios privados, leis de incentivo, eventos próprios e campanhas de arrecadação.

No caso das escolas de samba, representantes destacaram que a escassez de investimentos compromete não apenas a realização dos desfiles, mas também o papel social dessas agremiações. As escolas foram apresentadas como espaços de formação cultural, convivência comunitária, capacitação profissional e inclusão social, especialmente para jovens envolvidos em atividades como oficinas, alas e baterias.

Os blocos caricatos também relataram dificuldades estruturais, apontando que os recursos recebidos são insuficientes para cobrir os custos de preparação dos desfiles. A ausência de espaços próprios para ensaios, armazenamento de materiais e construção de alegorias foi apresentada como um dos obstáculos enfrentados por essas manifestações tradicionais do carnaval belo-horizontino.

As entidades carnavalescas também reivindicaram mudanças nas políticas de incentivo cultural, especialmente com a ampliação dos limites de financiamento da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, sob o argumento de que os recursos disponíveis se esgotam rapidamente diante da demanda de diferentes projetos culturais.

De forma geral, as críticas apresentadas convergiram para a defesa de um modelo de financiamento mais descentralizado, transparente e voltado ao fortalecimento dos realizadores locais. Para os representantes do carnaval, a sustentabilidade da festa depende de políticas permanentes que reconheçam o papel dos blocos e escolas de samba como agentes centrais na construção da identidade cultural de Belo Horizonte.

No site G1¹⁷, representantes de blocos de rua criticaram a priorização de grandes atrações nacionais e megaeventos patrocinados em detrimento do fortalecimento dos realizadores locais. Apesar de o financiamento vir de empresas privadas, na avaliação das entidades carnavalescas, a ampliação da presença de artistas de projeção nacional altera a dinâmica do Carnaval de rua e pode dificultar a captação de recursos para os blocos tradicionais, que são responsáveis pela construção da identidade popular da festa.

¹⁷ <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/carnaval/2026/noticia/2026/02/11/carnaval-de-bh-de-onde-vem-dinheiro-para-colocar-festa-para-mais-de-6-milhoes-de-folhoes-na-rua.ghtml>. Acesso em 16 jun. 2026.

9. Legislação Correlata

Federal:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Arts. 210, 215, 216 e 216-A §4º.
- Lei 14.845/2024 - “Reconhece como manifestação da cultura nacional os blocos e as bandas de carnaval.”
- Lei nº 14.567/2023 - “Reconhece as escolas de samba como manifestação da cultura nacional.”
- Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991) - “Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.”
- Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) - “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).”
- Lei Aldir Blanc 2 (Lei nº 14.399/2022) - “Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.”
- Decreto-Lei 5452/43 (CLT) - “Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.” - Art. 443

Estadual:


- Lei nº 25.823, de 22/04/26 - “Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Carnaval popular do Município de Belo Horizonte.”
- Lei nº 24.797, de 07/06/24 - “Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Kandandu, encontro de blocos afro que abre o Carnaval de Belo Horizonte.”

Municipal:

- Lei nº 11.843/25 - “Reconhece o Carnaval de Belo Horizonte como manifestação artístico-cultural popular e democrática e dá outras providências.”

- Lei nº 11830/25 - “Reconhece como manifestações culturais a gastronomia mineira e a atividade carnavalesca espontânea, de cunho festivo, do Município.”
- Lei nº 11815/25 - “Declara o valor histórico e cultural dos blocos caricatos e cria o Programa de Proteção, Incentivo e Valorização dos Blocos Caricatos no Município.”
- Decreto nº 18402/23 - “Altera o Decreto nº 16.825, de 8 de janeiro de 2018, que disciplina o apoio e o financiamento do Carnaval de Rua de Belo Horizonte e dá outras providências.”
- Lei nº 11561/23 - “Institui a Política Municipal Cultura Viva.”
- Decreto nº 18233/23 - “Institui o Grupo de Trabalho para organização do Carnaval de Belo Horizonte.”
- Decreto nº 17034/18 - “Dispõe sobre o licenciamento de eventos e obras em logradouro público no período oficial do Carnaval.”
- Decreto nº 16825/18 - “Disciplina o apoio e o financiamento do Carnaval de Rua de Belo Horizonte e dá outras providências.”
- Lei nº 8762/04 - “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município.”
- Lei nº 4207/1985 - “Oficializa o carnaval de Belo Horizonte e dá outras providências.”
- Decreto nº 3677/1980 - “Aprova instruções para a venda de bebidas, refrigerantes e artigos durante as festividades carnavalescas.”
- Decreto nº 2495/1974 - “Baixa normas sobre o Carnaval Oficial de Belo Horizonte.”
- Lei nº 1592/1968 - “Autoriza a institucionalização do Carnaval em Belo Horizonte.”

Belo Horizonte, 18 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **DAGMA MARTINS**
Data: 18/06/2026 15:45:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dagma Martins

Consultora Legislativa de Educação e Cultura

Divisão de Consultoria Legislativa

Diretoria do Processo Legislativo

Ramal 1383



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Avenida dos Andradas 3100 . Santa Efigênia . BH . MG
www.cmbh.mg.gov.br
31 3555.1100